



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série,  
de 24 de Julho)*

**CLÁUSULA QUINTA**

**(Período de trabalho)**

1. O período de aulas, conferências e outras actividades do **ISUP** decorre, normalmente, entre as 7 e as 23 horas. O período normal de trabalho diário deve perfazer um limite mínimo de **5 horas** e máximo de **25 horas** por semana, distribuídas de Segunda-feira a Sexta-feira, podendo prolongar-se até sábado de manhã, de acordo com o disposto na alínea d) nº 3 do artigo 48 do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto.
2. O início e o fim do horário de trabalho diário, das horas lectivas e das pausas são determinados pela ENTIDADE EMPREGADORA, de acordo com a legislação em vigor, a organização interna e as necessidades do **ISUP** o qual poderá alterar, a qualquer momento, o início e o fim do horário de trabalho e das horas lectivas, nos termos do presente Contrato devendo o TRABALHADOR colocar-se à disposição do ISUP sempre que este o comunique.

**CLÁUSULA SEXTA**

**(Controlo de Assiduidade e pontualidade)**

1. O cumprimento da assiduidade e da pontualidade, especialmente com relação aos horários de aulas (horas lectivas) e ao Calendário Académico do **ISUP** é verificado por um sistema interno de controlo, que servirá de base à elaboração de um mapa mensal discriminativo das ausências, o qual deverá ser elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, até ao dia 3 do mês seguinte àquele a que diz respeito.
2. O mapa referido no ponto anterior deverá indicar a natureza das faltas e ou licenças de cada trabalhador, e ser visado mensalmente pelo Responsável dos Recursos Humanos.

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada

*M. António*



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

*(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série,  
de 24 de Julho)*

3. O TRABALHADOR é informado que, a manipulação dos dados referentes ao registo de presenças, para efeitos de obtenção de vantagens económicas, constitui grave infracção disciplinar e fraudulenta.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**(Justificação de faltas e do incumprimento de horas lectivas)**

1. Os atrasos no início das horas lectivas superiores a quinze minutos deverão ser justificados através do preenchimento do formulário aprovado para o efeito e fornecido pelo Departamento dos Recursos Humanos.
2. Os formulários para justificação de ausência deverão ser apresentados, para efeitos de despacho, ao Director-Geral ou a quem for delegada tal competência, acompanhados dos respectivos comprovativos – artigo 144º da LGT.
3. Em caso de incapacidade por doença, o TRABALHADOR deverá apresentar diagnóstico médico que especifique a previsão de duração do período de incapacidade e, se a incapacidade demorar mais tempo do que o indicado no diagnóstico médico, o TRABALHADOR deve apresentar um novo atestado, dentro de três dias úteis, após o fim do período especificado inicialmente.
4. A aceitação da justificação de atraso, caso seja remunerado, não isenta do cumprimento do número de horas lectivas a que o **TRABALHADOR** está sujeito, em data a acordar com o **ISUP**.

**CLÁUSULA OITAVA**

**(Direitos do TRABALHADOR - Remuneração e outras gratificações)**

1. Em contrapartida ao trabalho a prestar, o TRABALHADOR terá os seguintes direitos, dentre outros previstos no artigo 43º da LGT:

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada





**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série,  
de 24 de Julho)

*Al*

- a) Remuneração mensal ilíquida (salário base) no montante de **AKZ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Kwanzas)**, sujeita aos respectivos descontos legais;
  - b) Seguro de acidentes de trabalho;
  - c) Subsídio de férias em valor correspondente à 50% do salário base e de acordo com o período de férias e de serviço;
  - d) Subsídio de Natal em valor correspondente à 50% do salário base, a pagar no mês de Dezembro e de acordo com o tempo de serviço;
  - e) Gozar os descansos diários, semanais e anuais garantidos por lei e não prestar trabalho extraordinário fora das condições em que a lei torne legítima a exigência da sua prestação;
  - f) Ser abrangido nos planos de formação profissional, para melhoria do seu desempenho;
  - g) Ser abrangido a adquirir bens ou utilizar serviços fornecidos pelo EMPREGADOR ou por pessoa por este indicado.
2. O pagamento da remuneração base deverá ser feito mensalmente, até o 10º dia do mês seguinte àquele que diz respeito, por transferência bancária em conta indicada pelo TRABALHADOR. O mesmo aplica-se com relação ao subsídio de desempenho, após a avaliação do desempenho pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CLÁUSULA NONA**

**(Deveres ou Obrigações do TRABALHADOR)**

São deveres ou obrigações do TRABALHADOR, dentre outros previstos no artigo 44º da LGT e 45º do Decreto Presidencial nº 191/18, de 8 de Agosto, os seguintes:

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada

*M. Adilson*



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

*(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/12, Diário da República N.º 141- I Série,  
de 24 de Julho)*

- a) Observar o disposto na legislação laboral em vigor, nas normas regulamentares vigentes na ENTIDADE EMPREGADORA;
- b) Observar as regras deontológicas próprias da actividade de docente;
- c) Elaborar e apresentar o Programa Analítico da disciplina que lecciona, dentro dos prazos estabelecidos pelo **ISUP**, cumprindo rigorosamente com a implementação atempada do Programa;
- d) Desempenhar com zelo, competência e lealdade as tarefas que lhe forem atribuídas;
- e) Cumprir exacta e prontamente as ordens e instruções dos seus superiores hierárquicos, relativamente aos serviços a prestar;
- f) Assumir um comportamento disciplinado nas relações de trabalho, contribuindo para a criação de um bom clima de trabalho;
- g) Apresentar-se com pontualidade e aprumo no local de trabalho, especialmente, mas não exclusivamente, nas horas lectivas, incluindo os períodos de provas;
- h) Zelar pela conservação e manutenção dos bens do **ISUP** que lhe forem confiados para a execução das suas tarefas;
- i) Participar e aplicar-se nos cursos e acções de formação e aperfeiçoamento promovidos pelo **ISUP** para docentes;
- j) Exercer outras tarefas que lhe forem atribuídas pela Direcção Geral do **ISUP**, dentro dos limites aceitáveis e de acordo com as suas capacidades, desde que tal aconteça sem redução da remuneração auferida;
- k) Orientar e levar até ao final do TFC, anualmente, pelo menos, 7 (sete) estudantes.
- l) Devolver imediatamente, após o termo do presente Acordo, todos os bens da ENTIDADE EMPREGADORA que se encontrem em seu

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



incluindo, em particular cartões de identificação, chaves, livros e documentação – quer seja na forma escrita ou digital, sendo excluído, com relação a esses bens, o direito de retenção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA** **(Obrigações da ENTIDADE EMPREGADORA)**

A ENTIDADE EMPREGADORA obriga-se a observar o disposto no artigo 39º da LGT e, fundamentalmente, responsabilizar-se-á pelo pagamento do valor devido ao TRABALHADOR e pela criação das condições necessárias à execução dos serviços, para os quais este último é contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** **(Confidencialidade e Sigilo)**

1. O TRABALHADOR está sujeito às obrigações decorrentes da confidencialidade de dados, nos termos da Lei de Protecção de Dados Pessoais e outras normas vigentes na República de Angola.
2. O TRABALHADOR obriga-se a manter sigilo perante terceiros com relação ao teor do presente Contrato. Isso não inclui os casos em que o TRABALHADOR seja obrigado à divulgação, nos termos da Lei.
3. A obrigação de confidencialidade e sigilo vigorará durante a vigência do presente Contrato, permanecendo válida após o termo da relação laboral.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** **(Proibição de aceitação de presentes e/ou vantagens económicas)**

O TRABALHADOR é proibido de aceitar directa ou indirectamente presentes, ou outras vantagens económicas de terceiros (p. ex. discentes), com relação a sua prestação. Qualquer tentativa nesse sentido, por parte de terceiros, tem o TRABALHADOR a obrigação de informar o facto à ENTIDADE EMPREGADORA.

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada

*M. Silva*



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

*(Aprovado por Decreto Presidencial N° 168/12, Diário da República N° 141- I Série,  
de 24 de Julho)*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**(Resolução de litígios)**

Para todas as questões emergentes da interpretação e ou execução do presente Contrato que não forem resolvidos de forma amigável, é estipulado o Tribunal da Comarca de Porto-Amboim (actualmente Sala de Competência Genérica do Tribunal da Comarca do Sumbe), com renúncia expressa a qualquer outro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**(Período experimental)**

Os primeiros 6 (seis) meses da relação contratual, para os recém-contratados, serão considerados período experimental. Durante este período, qualquer uma das PARTES OUTORGANTES poderá rescindir o Contrato com aviso prévio de DUAS semanas, com efeito, no fim do mês.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

**(Rescisão do Contrato)**

1. O direito à rescisão do Contrato sem aviso prévio, na existência de justa causa, permanece intacto. Nestes termos, entende-se por justa causa, entre outras, a violação pelo TRABALHADOR das obrigações decorrentes do Regulamento do ISUP, o incumprimento repetido das obrigações resultantes do Programa de Actividades estabelecido pela ENTIDADE EMPREGADORA e o incumprimento do Calendário Académico desta, a aceitação de presentes ou vantagens económicas por terceiros, o exercício de outra actividade, sem autorização prévia da ENTIDADE EMPREGADORA, com excepção

1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada





**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série,  
de 24 de Julho)

daquelas permitidas por lei, nos termos da cláusula terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**(Início e Validade)**

O presente Contrato produz os seus efeitos e adquire validade com a sua assinatura pelos contraentes e renova-se automaticamente, se nenhuma das PARTES o denunciar por escrito, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e corresponde à vontade real e declarada das partes tendo sido elaborado livremente e de boa-fé em dois originais que, depois de assinados, ficarão na posse de cada um.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

**(Disposições finais)**

1. Qualquer alteração e/ou aditamento ao presente Contrato terá de ser feito por escrito para ter validade jurídica.
2. Caso uma das cláusulas do Contrato não seja válida, ou tornar-se inválida, isto não afectará a validade do restante Acordo. Neste caso, o mesmo será realizado em conformidade com o seu objectivo económico.
3. O TRABALHADOR concorda que os seus dados pessoais sejam armazenados num sistema informático. O TRABALHADOR obriga-se a comunicar imediatamente à ENTIDADE EMPREGADORA qualquer alteração dos seus contactos.

**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM, 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

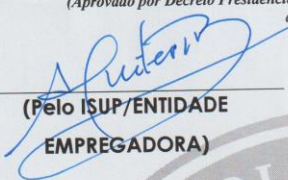
1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado

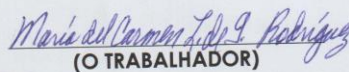
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM**  
**ISUP**

(Aprovado por Decreto Presidencial Nº 168/12, Diário da República Nº 141- I Série,  
de 24 de Julho)

  
(Pelo ISUP/ENTIDADE  
EMPREGADORA)

  
(O TRABALHADOR)



- 1) Título: Doutorado, mestrado, licenciado  
2) Área de formação, por ex. Direito ou Informática Aplicada





REPÚBLICA DE CUBA

El Rector de la Universidad de Granma

En uso de las facultades que le están conferidas expide el presente título de  
**Especialista de Posgrado en**  
**Docencia Universitaria**

a favor de:

**María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez**

en atención a que el mismo ha satisfecho los requisitos correspondientes al programa de estudios establecido.

En testimonio de lo cual y para que surta todos los efectos legales procedentes, autoriza y suscribe este título en Bayamo, Monumento Nacional, a 18 días de **Febrero** de 2009

Rector

Secretario

El cual es refrendado por el Ministro de Educación Superior de Cuba en su Resolución 46107 e inscripto en el libro de registro de títulos de Maestría de ese organismo.

Director de Educación de Posgrado

Registrado al folio 004 - número 074 del libro de la Secretaría de la institución que otorga.

Registrado al folio 342 - número 4039 del libro del Ministerio de Educación Superior.

En testimonio de lo cual y para que surta todos los efectos legales procedentes, autoriza y suscribe este título en Bayamo, Monumento Nacional,

a 18 días de **Febrero** de 2009

Rector

Secretario



REPÚBLICA DE CUBA

Rector de la Universidad de Gramma

ades que le están conferidas expide el presente título de

Especialista de Postgrado en  
Docencia Universitaria

Estampilha consular

DC0216311

de Guevara Rodríguez

República de Angola  
Missão Diplomática Consular em: HAVANA

Certifico e dou fé que este documento é autêntico

E, para constar onde convier, foi conferida a presente, que assinei e fiz selar, com o selo em uso nesta Missão.

la sites correspondientes al

HAVANA aos 14 de Julho de 2023  
Emolumento Cobrado USD 15.00

A Autoridade Consular  
J. G. G. G. G.  
1504529

efectos legales procedentes

autoriza y suscribe este título en Bayamo, Monumento Nacional,



República de Cuba  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
DACCRE

H225770

por de Cuba en su Resolución  
Maestría de ese organismo.

CERTIFICO, Que al parecer la firma que antecede del funcionario autorizante de este documento, es auténtica por la semejanza que guarda con la que obra en el registro y con la que él acostumbra a usar en sus actos oficiales.  
En fe de lo cual autorizo la presente con mi firma y el sello de este ministerio.  
Funcionario autorizado para suscribir este tipo de documentos

Dayvy Mirelón Díaz

Dado en La Habana  
10 FEB. 2020

la de la institución superior.

del libro del Ministerio de Educación Superior.

H225770





REPÚBLICA DE CUBA

## *O Reitor da Universidade de Granma*

no uso das faculdades que lhe foram conferidas expede o presente Título de

## *Especialista de Pós-graduação em Ensino Universitário*

a favor de

*María del Carmen Ladrón de Guevara  
Rodríguez*

tendo em conta o facto de ter cumprido os requisitos correspondentes ao programa de estudos estabelecido.

Em fé do qual, e para todos os efeitos legais, o abaixo assinado autoriza e subscrive o presente título em Bayamo, Monumento Nacional, aos 18 dias do mês de Fevereiro, do ano 2009.

(Assinado)  
Reitor

(Assinado)  
Secretário

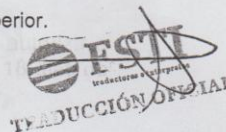
O qual é aprovado pelo Ministério do Ensino Superior de Cuba na sua Resolução 119/07 e registado no livro de registo de títulos de mestrado desse organismo.

(Assinado)  
Director de Ensino de Pós-graduação

Registado na Folha 004; Número 074 do livro da Secretaria da instituição que concede.

Registado na Folha 342; Número 6039 do livro do Ministério do Ensino Superior.

(Aparece selo branco da Universidade de Granma; Bayamo-Cuba)





REPUBLICA DE CUBA  
MINISTERIO DE EDUCACION SUPERIOR

## El Rector del Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo

*en uso de las facultades que le están conferidas y a  
propuesta del Decano de la Facultad, expide el  
presente Diploma de LICENCIADO EN EDUCACION EN  
LA ESPECIALIDAD DE INGLES.*

*a favor de* **Maria del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez**

*en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos  
establecidos para los estudios de la especialidad y  
ha realizado los ejercicios correspondientes para  
la culminación de los mismos, el día TRECE DE JULIO  
DE MIL NOVECIENTOS NOVENTA Y UNO.*

*En testimonio de lo cual, se suscribe en la  
Ciudad de Manzanillo, a los VEINTIDOS DIAS DEL  
MES DE JULIO DE MIL NOVECIENTOS NOVENTA Y UNO.*

Decano

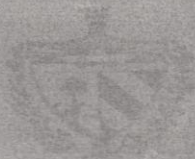
Rector

Reconducido:

Secretario General

Registrado al folio 13-53 número 1691 del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior  
Registrado al folio 10-53 número 169 del libro correspondiente a la Facultad de Letras y Artes





REPUBLICA DE CUBA  
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR



# Ministerio de Educación Superior

## Escuela de Ingeniería de Minas

En el mes de los estudiantes por la calidad de la enseñanza superior en el país. El sistema de enseñanza en el país es el más avanzado de América Latina.

En el mes de los estudiantes por la calidad de la enseñanza superior en el país. El sistema de enseñanza en el país es el más avanzado de América Latina.

En el mes de los estudiantes por la calidad de la enseñanza superior en el país. El sistema de enseñanza en el país es el más avanzado de América Latina.

En el mes de los estudiantes por la calidad de la enseñanza superior en el país. El sistema de enseñanza en el país es el más avanzado de América Latina.

**MINREX**

República de Cuba H225771  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
— DACRE —

ESTE DOCUMENTO es el resultado de la investigación y el análisis de los datos que se han recopilado en el país. El sistema de enseñanza en el país es el más avanzado de América Latina.

**Osley Morejón Díaz**

10 FEB 2020

**MINREX**



REPÚBLICA DE CUBA

**EL MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR**

en uso de las facultades que le han sido conferidas y a propuesta del Tribunal correspondiente otorga a

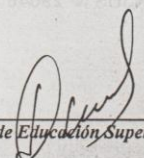
***María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez***

***La Categoría Docente***

***Profesor Auxiliar***

en consideración a que ha cumplido los requisitos establecidos al efecto. Y para que así conste, se expide el presente Diploma, en La Habana

Fecha de aprobación de la Categoría Docente: julio de 2011

  
Ministro de Educación Superior

Registrado en el folio 19 número 6825-5-0875 del libro de registro en la Dirección de Recursos Humanos del Ministerio de Educación Superior.

**CERTIFICO:** Que la presente es copia fiel, literal y exacta del original que consta en el expediente del profesor, surtiendo todos los efectos legales pertinentes, y para que así conste se firma la presente por la Lic. Maily Andrea Santos Sánchez, Directora de Recursos Humanos de la Universidad de Granma.



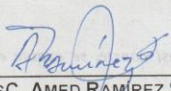


REPUBLICA DE CUBA  
EL MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

MsC. Amed Ramírez Sánchez. Asesor Jurídico de la Universidad de Granma, abogado MINJUS N° 29046 y nombrado por la Resolución Rectoral N° 246/2011-----

Certifico: -----

Que la firma que certifica la veracidad de la fotocopia del documento, suscrita en su anverso, pertenece a Maily Sánchez Santos, Directora de Recursos Humanos de la Institución, nombrada mediante Resolución Rectoral N° 713/2004. Y para los efectos legales que el presente acto pueda surtir se suscribe la presente en Peralejo, Bayamo, a los 20 días del mes de diciembre de 2013. "Año 55 de la Revolución"-----

  
MSC. AMED RAMÍREZ SÁNCHEZ  
ASESOR JURÍDICO  
UNIVERSIDAD DE GRANMA  
ABOGADO MINJUS N° 29046



## CURRICULUM VITÆ

### I- DADOS PESSOAIS

Nome: **Maria del Carmen**

Sobrenomes: **Ladrón de Guevara Rodríguez**

Data de nascimento: **30-12-1957**

Lugar de nascimento: **Granma, Cuba** Sexo: **Feminino**

Cor da pele: **Mestiço.**

Estado Civil: **Divorciada** Quantidade de filhos: **1**

Profissão ou ofício: **Licenciada em Educação na Especialidade de Inglês.**

Ano de graduada: **1991**

Categoria docente: **Professora Auxiliar**

Categoria académica: **Especialista de Pós-graduação na Docência Universitária.**

Anos de experiência na actividade: **42**

Telemóvel de contacto na Angola: **938717722**

E-mail: **mcarmen.lguevara@gmail.com**



### Principais qualidades:

Sou uma mulher saudável, professora auxiliar (segundo o estatuto cubano), com 42 anos de experiência na docência universitária, graduada como Licenciada no Instituto Superior Pedagógico de Voronezh (URSS), na especialidade de Língua Russa; e no Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo (Cuba), na especialidade de Inglês. Além disso sou Especialista de Pós-graduação na Docência Universitária, categoria outorgada pela Universidade da Granma e que é equivalente ao grau académico de Mestre.

Em Cuba exerci a docência na referida universidade até Fevereiro 2015, que viajei para Angola como professora de Inglês. Eu tenho leccionado disciplinas de Língua Russa para filólogos e não filólogos; e de Inglês com fins gerais, académicos e profissionais nos cursos de Informática, Agronomia, Florestal, e Estudos Socioculturais; assim como também na preparação de especialistas para enfrentar o exercício de idioma como parte dos mínimos para o doutoramento. Estou capacitada para leccionar outras disciplinas como Didáctica Geral e Pedagogia Geral, além de elementos de Metodologia do ensino de línguas estrangeiras, e Metodologia da Investigação Científica. Além disso, tenho experiência no trabalho metodológico na educação superior, assim como na orientação e avaliação da culminação de estudos, através dos trabalhos de fim de curso e exames estatais.

Minha língua natal é a espanhola, mas domino o inglês e o russo. Também me comunico em português.



#### ESTUDOS REALIZADOS E TÍTULOS / CERTIFICAÇÕES OBTIDAS

| NÍVEL DO QUALIFICAÇÃO / CERTIFICAÇÃO<br>PASSADOS         | PERÍODO                       |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Tradutor e intérprete de russo de nível médio superior   | Setembro 1973 a Julho 1977    |
| Licenciatura em educação em idioma russo                 | Setembro 1977 a Julho 1981    |
| Licenciatura em educação em idioma inglês                | Setembro 1987 a Julho 1991    |
| Especialidade de pós-graduação na Docência Universitária | Outubro 2005 a Fevereiro 2009 |

#### EXPERIÊNCIA LABORAL:

- Seis anos como professora de russo.
- **Trinta e três anos como professora de inglês.**
- Seis anos como chefe de disciplina.
- Dois anos como vice-decana docente.
- Oito anos como chefe de departamento docente.
- Quatro anos como membro de tribunal de idioma como exercício para obtenção de categoria docente.
- Coordenadora de diplomado em três ocasiões.
- Membro de comissão científica de faculdade durante quatro anos (UCI, Cuba).
- Membro de conselho científico de faculdade durante três anos (ISCED-CS, Angola).

#### DISCIPLINAS MINISTRADAS EM CURSOS UNIVERSITÁRIOS:

- Inglês I, II, III, IV e V para Ciências Informáticas
- Inglês I, II, III e IV para Agronomia
- Inglês I, II, III e IV para Florestal
- Inglês I e II para Contabilidade, Estudos Socioculturais e Informática
- Língua Inglesa para não filólogos (Especialidade de Física, Espanhol)
- Prática Integral do Idioma Russo.
- Língua Russa Contemporânea.
- História da Língua Russa.
- Idioma Russo para não filólogos (Especialidade de Geografia)
- Curso de Didáctica da Educação Superior
- Ortografia e redacção (Curso de nivelamento)
- Curso Optativo de Redacção Científica

#### Em Angola:

- Inglês I nos cursos de Pedagogia, Psicologia, História, Geografia e Matemática no ISCED-CS
- Metodologia da Investigação Científica no ISCED-CS
- Inglês I, II, III e IV para Enfermagem
- Inglês Técnico I e II para Construção Civil, Electrónica e Informática.

#### DISCIPLINAS QUE PODE LECIONAR:

- Inglês com fins gerais
- Inglês com fins académicos.
- Inglês com fins profissionais.

- Formação pedagógica ou didáctica da educação superior.
- Elementos de Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras.
- Elementos de Metodologia da Investigação Científica.

**EXPERIÊNCIA DOCENTE:**

Categoria de Instrutor: 1983

Categoria de Assistente: 1984

Categoria de Professor Auxiliar: 2011

**TRAJECTÓRIA TRABALHISTA**

| Desde | Até  | Cargos ocupados                                      | Centro                                                                      | Lugar                 |
|-------|------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1981  | 1987 | Professora de russo                                  | Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo                                 | Manzanillo (Cuba)     |
| 1988  | 1991 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo                                 | Manzanillo (Cuba)     |
| 1992  | 2003 | Professora e chefe de disciplina de inglês           | Instituto Superior de Ciências Agropecuárias de Bayamo                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2003  | 2005 | Professora de inglês e Vicedecana Docente            | Universidade de Granma                                                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2006  | 2013 | Professora de inglês e chefe de departamento docente | Faculdade Regional da Universidade de Ciências Informáticas (UCI) na Granma | Manzanillo (Cuba)     |
| 2013  | 2015 | Professora de inglês e assessora metodológica        | Universidade de Granma (Direcção Docente Metodológica)                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2015  | 2018 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior de Ciências da Educação do Cuanza Sul                    | Sumbe (Angola)        |
| 2023  | 2024 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim                              | Porto Amboim (Angola) |

**CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO RECEBIDOS:**



- Formação pedagógica ou didáctica da educação superior.
- Elementos de Metodologia do Ensino de Línguas Estrangeiras.
- Elementos de Metodologia da Investigação Científica.

#### EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Categoria de Instrutor: 1983

Categoria de Assistente: 1984

Categoria de Professor Auxiliar: 2011

#### TRAJECTÓRIA TRABALHISTA

| Desde | Até  | Cargos ocupados                                      | Centro                                                                      | Lugar                 |
|-------|------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1981  | 1987 | Professora de russo                                  | Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo                                 | Manzanillo (Cuba)     |
| 1988  | 1991 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior Pedagógico de Manzanillo                                 | Manzanillo (Cuba)     |
| 1992  | 2003 | Professora e chefe de disciplina de inglês           | Instituto Superior de Ciências Agropecuárias de Bayamo                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2003  | 2005 | Professora de inglês e Vicedecana Docente            | Universidade de Granma                                                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2006  | 2013 | Professora de inglês e chefe de departamento docente | Faculdade Regional da Universidade de Ciências Informáticas (UCI) na Granma | Manzanillo (Cuba)     |
| 2013  | 2015 | Professora de inglês e assessora metodológica        | Universidade de Granma (Direcção Docente Metodológica)                      | Bayamo (Cuba)         |
| 2015  | 2018 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior de Ciências da Educação do Cuanza Sul                    | Sumbe (Angola)        |
| 2023  | 2024 | Professora de inglês                                 | Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim                              | Porto Amboim (Angola) |

#### CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO RECEBIDOS:

**NACIONAIS:**

- Novas Tecnologias da Informação.
- Gramática funcional do espanhol.
- Apreciação Literária.
- Curso Básico de Alemão I.
- Curso Introdução de Francês.
- Aspectos psicológicos da qualidade de vida.
- Fundamentos de comunicação científica.
- Metodologia da Investigação Qualitativa
- Especialidade na Docência Universitária.
- Curso de Protocolo e cerimonial.
- Os valores morais na sociedade cubana actual.
- A Extensão Universitária como processo essencial na Educação Superior.
- Curso de Comunicação Organizacional.
- Moodle e cursos em linha.
- O trabalho do departamento docente e sua gestão.

**INTERNACIONAIS:**

- Train the Trainer Program (Canadá)
- Pós-graduação Inglês Internacional (Canadá)
- As novas tecnologias como ferramentas de conhecimento (Espanha)
- Workshop para professores de inglês (EU)

**INVESTIGAÇÃO**

- Participei em 10 investigações científicas e tenho 10 publicações realizadas, dentre as que se destacam:
  - Folheto de Inglês III para Agronomía.
  - Validación del programa de Inglés I para Agronomía y Veterinaria.
  - Las Aulas Especializadas.
  - Repase y practique los tiempos verbales en inglés.
  - Avances y obstáculos del desarrollo de la estrategia de Idioma Inglés en el quinto año de la carrera de Agronomía.
  - Retos y perspectivas en la enseñanza de idiomas en la UDG.
  - Glosario para el agrónomo.
  - Selección de textos para las carreras de Forestal y Contabilidad.
  - Estrategia para la preparación de los estudiantes egresados de los Institutos Politécnicos de Informática para enfrentar las asignaturas de Matemática, Programación e Inglés.
  - Estrategia para elevar los niveles de aprendizaje del idioma inglés en los estudiantes de la FRG
  - Desarrollo de habilidades investigativas desde las asignaturas humanísticas.

**PUBLICACIONES:**

- Reveja e pratique os tempos verbais em inglês.(2001)



- Glossário para o Agrónomo. Inglês-Espanhol. (2003)
- Programa para a disciplina "Língua Inglesa I. Curso de Economia". (2004)
- Selecção de textos para o curso de Florestal. Algumas considerações necessárias para a tradução: Inglês-Espanhol. (2006)
- Proposta de Desenhos de aulas de inglês com integração das quatro habilidades. (UCIENCIA) (2009)
- Estratégia de aprendizagem do idioma inglês na Faculdade Regional Granma da UCI. (UCIENCIA) (2010)
- Estratégia para elevar os níveis de aprendizagem do idioma inglês. (Enciclopedia das Ciências Sociais e Humanísticas I) (2010)
- Integração Formação-Investigação através de disciplinas de carácter humanístico. (UCIENCIA) (2012)

#### Eventos científicos

- Conferência Científica da Universidade de Ciências Informáticas-UCIENCIA (2009, 2010 e 2012)
- IV Congresso on line em Conhecimento Livre e Educação (2013)
- IV Jornadas Científicas do ISCED-CS (2017)
- IV Jornadas Científicas do ISUP-Porto Amboim (2023). Título de trabalho apresentado: A SALA DE AULA ESPECIALIZADA: UMA ÚTIL FERRAMENTA AO SERVIÇO DA APRENDIZAGEM DO IDIOMA INGLÊS

#### IDIOMAS ESTRANGEIROS:

| Idioma    | Domínio |         |         |     |
|-----------|---------|---------|---------|-----|
|           | Escuta  | Fala    | Escreve | Lê  |
| INGLÊS    | Bem     | Bem     | Bem     | Bem |
| RUSSO     | Bem     | Regular | Bem     | Bem |
| PORTUGUÊS | Bem     | Bem     | Bem     | Bem |

DECLARO QUE TODO O AQUI REVEJADO É REAL,

Me. María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez

2024

*M. Ladrón*



**II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA UNISCED**  
DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR NO SÉCULO XXI

## **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

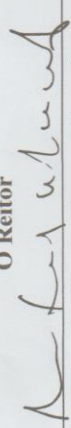
Certifica-se que

**María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez**

Apresentou o tema: **O MÉTODO QUEBRA-CABEÇAS NA DISCIPLINA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**, na II Conferência Internacional da Universidade Aberta ISCED - UnISCED, realizada na Cidade da Beira, nos dias 08 e 09 de julho de 2024.

Beira, aos 09 de julho de 2024

**O Reitor**

  
(Prof. Doutor Martins dos Santos Vilanculos Laita)



1. Utente

---

**Documento de Identificação**  
K070588

**Nome**  
Maria del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez

**Sexo**  
F

**Naturalidade**  
Oriente

**Nacionalidade**  
Cubana

**Cópia do Documento de Identificação (PDF)**  
1df6d1c39450371920bbd3af71f45692

**Residência Actual**  
Cuanza Sul

**Telemóvel**  
+244 938 717 722

**E-mail**  
mcarmen.lguevar@gmail.com

2. Curso

---

**Instituição de Ensino Superior**  
Unuversidad de Granma

**Curso**  
Especilista de Postgraduação

**Especialidade**  
Docencia Universitaria

**Data de conclusão**  
18/02/2009

**Nº de Estudante**  
000

**País de Formação**  
CUBA

**Número do Certificado**  
Folha 342

**Data do Certificado**  
11/01/1970

**Número do Diploma**  
número 6039

**Data do Diploma**  
18/02/2009

**Observações**  
Dados da secretaria da Universidade Folha 004 e número 074

### 3. Documentos

**Diploma (PDF)**  
aa635221447e6154508717db8e524022

**Certificado (PDF)**  
05075517d044c7e5759f251870def003

Registo ref. 69623/61, inserido em 2024-10-24 20:37:14, por MARIA DEL CARMEN LADRON DE GUEVARA RODRIGUEZ







*Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim*

*I Congresso 2025*

## *Certificado*

*O Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim tem a Honra de Outorgar o  
presente certificado a Vossa Excelência: MSc. Maria del Carmen Ladón de Sueraza,  
Pela Participação como Juri no Simpósio:*

*"Os Profissionais de Saúde ao Serviço das Comunidades"*

*Porto Amboim, aos 30 de Maio de 2025*

*O Presidente da Instituição*

*António Manuel Moreno Quinteiro (Ph.D.)*

AO

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO SUPERIOR

POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM

Porto Amboim

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio desta, manifestar o meu interesse em integrar o corpo docente do Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim, contribuindo com o meu saber académico, experiência profissional e compromisso com a educação superior de qualidade.

Sou **María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez**, Mestre em Docência Universitária formada pela Universidade de Granma, Cuba, com experiência nas áreas de Inglês com fins específicos, Didáctica e Metodologia da investigação científica. Ao longo da minha trajectória, tive a oportunidade de participar em actividades de ensino, investigação científica e extensão universitária, com 40 anos de experiência na educação superior. Tenho profundo respeito pela missão educativa do ISUP e pela sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da região e do país. Por esta razão, coloco-me à disposição para colaborar com ética e dedicação nas actividades académicas da instituição. Junto a esta carta, anexo o meu currículo vitae, cópias dos certificados de habilitações literárias, bem como outros documentos que julgo pertinentes para apreciação da minha candidatura. Com elevada estima e consideração,

Porto Amboim, Março de 2023.

Atenciosamente,

María del Carmen Ladrón de Guevara Rodríguez (M.Sc.)

